



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

PORTEARIA Nº 281/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidora de cargo em efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo na legislação municipal

RESOLVE:

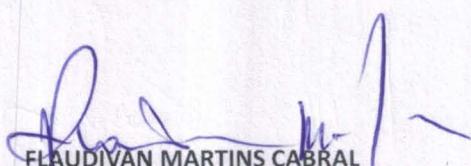
Art. 1º - EXONERAR, por motivo de aposentaria, a servidora **MARGARETH QUEIROZ MONTENEGRO**, matrícula 892, do cargo efetivo de zeladora.

Art. 2º - Fica declarada a vacância de 01 (um) cargo de zeladora do quadro efetivo do município, em conformidade com Art. 33 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - Apresente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 09 de dezembro de 2024.


FLÁUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal